
EDITAL N° 67/2025 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS

A COMISSÃO ORGANIZADORA torna público o cronograma de procedimento de heteroidentificação da autodeclaração como preto(a) e pardo(a) do(a) candidato(a) inscrito(a), de acordo com item 5 do Edital N° 67/2025 – Prograd, que regulamenta o Processo Seletivo para Professor Substituto Colégio de Aplicação/Ufac.

1. O(a) candidato(a) indicado no Anexo I, será submetido ao procedimento de heteroidentificação da autodeclaração de pretos ou pardos prestada, mediante a entrevista, que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação que possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração informada pelo(a) candidato(a) e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os seus aspectos fenotípicos, nos termos da Instrução Normativa MGI nº 261, de 27 de junho 2025, não será aceita prova baseada em ancestralidade como meio de comprovação de autodeclaração de pessoa negra ou parda.

2. O(a) candidato(a) deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação.

2.1. O(a) candidato(a), no ato da apresentação para o procedimento de Heteroidentificação, deverá entregar à Comissão de Heteroidentificação as declarações constantes nos Anexo II e III, devidamente preenchida e assinada.

3. A entrevista será realizada de acordo com a data, horário e local estabelecidos no Anexo I desta publicação.

3.1. A entrevista será gravada para fins de registro somente para efeitos de utilização deste certame visando garantir a sua seriedade.

4. A Comissão de Heteroidentificação terá decisão final sobre a permanência do(a) candidato(a) na concorrência às vagas reservadas para pretos(as) e pardos(as).

5. O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído da modalidade e constará apenas na classificação geral, caso tenha nota suficiente.

6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) será eliminado do concurso.
7. O resultado preliminar do procedimento da heteroidentificação será publicado no dia 05 de fevereiro de 2026.
8. O(a) candidato(a) não considerado(a) preto(a) e pardo(a) pela Comissão de Heteroidentificação poderá interpor recurso no dia **06 de fevereiro de 2026**, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico: https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/
9. O resultado final da heteroidentificação será publicado dia 07 de fevereiro de 2026.

Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL N° 67/2025 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
MARIA ADRIANE DA SILVA BARROZO	04/02/2026	14:00

Local de Realização do Procedimento de Heteroidentificação:

Sala de Reuniões de reuniões da Pró-Reitoria de Graduação, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial.

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
Inscrição nº _____, candidato(a) à área _____, declaro que sou _____ (preto ou pardo), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como estou ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital N° 59/2025 - PROGRAD, em qualquer fase, e de anulação de minha classificação caso venha a ser classificado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Declaro, ainda, que tenho ciência de que serei submetido ao procedimento de heteroidentificação, conforme item 5, constante no Edital nº 59/2025 - PROGRAD.

Rio Branco-AC, _____ de _____ de 2026

ASSINATURA CANDIDATO (A)



ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FILMAGEM

Neste ato, eu, _____,
nacionalidade _____, estado _____ civil
_____, portador(a) da cédula de identidade nº.
_____, inscrito(a) no CPF nº.
_____, residente no endereço
_____, nº.
_____, complemento _____, município
de _____, estado: _____, AUTORIZO a filmagem, somente para efeitos de
utilização deste Processo Seletivo visando garantir a sua seriedade. A presente autorização é
concedida a título gratuito, abrangendo a utilização para análise de eventuais recursos interpostos.
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada
haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a
presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Branco-AC, _____ de _____ de 2026

ASSINATURA CANDIDATO (A)